



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1• andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 57/2025

Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Fortim que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispendo sobre a instalação de câmeras de segurança em todos os veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino, como forma de garantir maior proteção aos estudantes, motoristas e monitores.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A segurança no transporte escolar é preocupação constante das famílias, da comunidade escolar e do Poder Público. O trajeto diário dos alunos deve ocorrer em condições que assegurem não apenas a integridade física, mas também o bem-estar psicológico dos estudantes.

A adoção de câmeras de segurança nos veículos escolares representa medida preventiva e eficaz, cujos benefícios podem ser destacados nos seguintes aspectos:

1. Proteção dos estudantes: diminui riscos de violência, assédio, bullying e condutas inadequadas durante o trajeto.
2. Resguardo de profissionais: motoristas e monitores passam a contar com registros objetivos de sua conduta, evitando acusações infundadas.
3. Transparência e confiança: a iniciativa gera tranquilidade a pais e responsáveis, fortalecendo a credibilidade do transporte escolar municipal.
4. Fiscalização eficiente: as imagens podem auxiliar na apuração de ocorrências e no acompanhamento da gestão da frota, verificando rotas, horários e cumprimento das normas de segurança.

Importa frisar que a presente proposição não cria despesa, trata-se, portanto, de mera Indicação Legislativa, com a finalidade de sugerir que o Executivo elabore e encaminhe à Câmara Municipal o respectivo Projeto de Lei, a quem cabe de fato a iniciativa normativa sobre a matéria. Diante do exposto, e considerando a relevância social da medida, apresento esta Indicação, confiante de que será acolhida pelo Executivo Municipal e posteriormente debatida e deliberada nesta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 30 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 30/09/2025
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.115*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1• andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1• andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Câmara Municipal de Fortim

www.fortim.ce.leg.br/materias/2215

